

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Responsável pela Execução no Órgão
PTE-01	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	1. Solicitar ao CNJ a inscrição no ConnectJus dos servidores designados para realizar as publicações.	novembro/2023	dezembro/2025	ASPGOVTI
				2. Capacitar servidores da STI sobre as funcionalidades da plataforma ConnectJUS.	novembro/2023	dezembro/2025	ASPGOVTI
				3. Definir quais iniciativas devem ser postadas no ConnectJus.	novembro/2023	dezembro/2025	ASPGOVTI / STI
				4. Publicar conteúdo no ConnectJUS de acordo com as definições feitas em conjunto com a STI.	novembro/2023	dezembro/2025	ASPGOVTI / GSTI / CIE
				5. Extrair do ConnectJUS conteúdo de interesse das unidades da STI.	novembro/2023	dezembro/2025	ASPGOVTI / GSTI / CIE
PTE-02	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Participar do Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral.	1. Fomentar a participação em soluções de desenvolvimento colaborativo da Justiça Eleitoral.	novembro/2023	dezembro/2025	STI
				2. Manter a participação nos projetos de desenvolvimento colaborativo da Justiça Eleitoral dos quais o TRE-AC está inserido (ATENA, JE-Conect e Projetos da PDPJ-Br.	novembro/2023	dezembro/2025	STI / CIE / CSCOR
PTE-03	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	1. Identificar os itens do questionário iGovTIC-JUD que não foram cumpridos nos questionários anteriores.	setembro/2023	setembro/2025	ASPGOVTI
				2. Para cada item identificado e priorizado na tarefa anterior, criar uma ação no PDI para avançar na pontuação ou na maturidade organizacional em relação ao item.	setembro/2023	dezembro/2025	ASPGOVTI
				3. Acompanhar e controlar o andamento das ações visando atender os itens não cumpridos.	setembro/2023	dezembro/2025	ASPGOVTI

				4. Requerer junto as demais unidades do Tribunal, informações necessárias para o preenchimento do questionário, bem como solicitar reuniões para validação das respostas do questionário e outras deliberações.	setembro/2023	dezembro/2025	ASPGOVTI
PTE-04	Art. 14	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a divulgação dos resultados do iGovTIC-JUD	Publicar na página de Governança de TIC do Tribunal, na intranet e internet, os resultados do iGovTIC-JUD e/ou link para o painel CNJ.	setembro/2023	setembro/2025	ASPGOVTI
PTE-05	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	1. Realizar estudo periódico com a avaliação e o cálculo do quantitativo de servidores de TIC necessário, usando a metodologia alinhado ao número de usuários internos e externos de recursos de TIC conforme referencial mínimo estabelecido no Guia.	novembro/2023	dezembro/2025	ASPGOVTI
				2. Instar autoridades superiores a prover recursos de forma a atender aos requisitos de pessoal conforme demonstrações e cálculos da atividade anterior.	novembro/2023	dezembro/2025	STI
PTE-06	Art. 26	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Realizar análise de rotatividade com objetivo de avaliar a eficácia dos instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC	Realizar análise de rotatividade de servidores de TI a cada dois anos.	novembro/2024	novembro/2024	COGEP
PTE-07	Art. 42	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Alinhar o Planos Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Elaborar o novo PDTIC 2023-2025	agosto/2023	novembro/2023	ASPGOVTI - CGTIC

PTE-08	Art. 44	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais de TIC estabelecidas	Elaborar painel de acompanhamento dos indicadores do PDTIC	setembro/2023	abril/2024	ASPGOVTI / CSCOR / STI
				Acompanhar os resultados das metas institucionais de TIC estabelecidas, alimentando o Painel BI criado para esse fim.	setembro/2023	dezembro/2025	ASPGOVTI / STI
PTE-09	Art. 7º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Promover estudo para verificar se o Comitê Setorial - COSET supre a exigência do CNJ quanto a instituição de Comitê de Governança de TIC, bem como se o Comitê de Gestão atual está adequado às diretrizes da ENTIC-JUD.	setembro/2023	março/2024	ASPGOVTI / STI / COSET
				Sugerir a administração elabore uma agenda de reuniões periódicas do COSET.	setembro/2023	abril/2024	ASPGOVTI / STI / COSET
PTE-10	Art. 8º, VI	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Estruturar o Escritório de Projetos de TI, favorecendo o emprego das melhores práticas de gestão de projetos preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais.	Revisar ato de constituição do Escritório de Projetos de TI.	janeiro/2024	junho/2024	ASPGOVTI / Comitê de Gestão de TIC
				Realizar a gestão de Projetos de TI em conformidade com a norma interna relacionada.	setembro/2023	dezembro/2025	ASPGOVTI / STI
PTE-11	Art. 36	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementar a Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	1. Revisar a Política de Gestão de Continuidade de serviços essenciais de TIC, com papéis e responsabilidades. 2. Revisar o processo de gestão da continuidade dos serviços essenciais de TIC; 3. Realizar nova avaliação dos serviços críticos contemplados no PCN; 4. Atualizar, testar e implementar o plano de continuidade de serviços essenciais de TIC;	janeiro/2024	dezembro/2024	CSI / CIE / SEREDE

PTE-12	Art. 37	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Manter o plano de Gestão de Riscos de Segurança de TIC	1. Estabelecer / Revisar o processo de gestão de riscos de Segurança de TIC (Estudar o Processo de Gerenciamento de Riscos existente e reformulá-lo para abranger riscos de Segurança da Informação) 2. Revisar Plano de Gestão de Riscos de TIC, com foco na continuidade do negócio e manutenção dos serviços; 3. Implementar controles; 4. Comunicar os papéis e as responsabilidades na gestão de riscos; 5. Realizar reuniões dos Comitês com decisões baseadas em análise de riscos;	janeiro/2024	dezembro/2024	CSI / STI / ASPGOVTI / CSEG
PTE-13	Art. 38	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	Execução do PTS (plano de trabalho de Segurança, atendendo a Resolução CNJ 396/2021 e Portaria 162/2021, e normativos da LGPD	janeiro/2024	dezembro/2025	CGPD / CSI / STI
PTE-14	Art. 9º, §2º	Grupo 4: Eficiência na gestão das contratações e aquisições	Assegurar que os artefatos de aquisição e contratação de bens e serviço sejam disponibilizados no Repositório Nacional.	Disponibilizar junto ao repositório nacional os artefatos de contratações como: editais, contratos, anexos, assim que homologados em seus órgãos.	abril/2023	dezembro/2025	ASPGOVTI / GSTI / CIE
PTE-15	Art. 28	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Executar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD	Executar os serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD e outros pertinentes, bem como as diretrizes legais e técnicas definidas para o processo judicial.	fevereiro/2023	dezembro/2025	CSCOR / SDBD

PTE-16	Art. 34, caput, § § 1º e 2º	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	1. Validar ou implementar base de dados de configuração de ativos (CMDB) de forma a subsidiar processo de gestão de ativos que proporciona a manutenção de parque tecnológico compatível com a demanda e com as especificações, temporalidade de uso e obsolescência; 2. Revisar a Política de Gestão de Ativos no que concerne a: a) regulamentação do desfazimento de ativos de TIC, definindo critérios de inservibilidade, desfazimento e caracterização de ausência de interesse no uso dos ativos; b) regulamentação sobre procedimentos de inutilização dos dados armazenados nos storages. 3. implementar procedimentos de controle de licenças de software; 4. Implementar procedimentos de controle de garantia dos equipamentos; 5. Realizar o mapeamento do processo de gestão de ativos	agosto/2023	dezembro/2025	CIE
PTE-17	Art. 34, § 3	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ n. 46/2013 e na LGPD	Executar as providências tecnológicas identificadas no âmbito dos grupos de trabalho da LGPD e da Recomendação CNJ n. 46.	novembro/2023	dezembro/2024	CIE
PTE-18	Art. 17, §1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação.	1. Identificar os serviços prestados ao cidadão que serão objeto de avaliação de satisfação pelo usuário externo e indicar o responsável por fazer tal avaliação. 2. Elaborar e aplicar pesquisas de satisfação de usuário externo para os serviços selecionados, de forma padronizada.	julho/2023	dezembro/2023	STI / ASPLAN
				3. Realizar ampla divulgação das pesquisas de satisfação.	fevereiro/2024	dezembro/2024	STI / ASPLAN

				4. Divulgar os resultados das pesquisas de satisfação e das experiências dos usuários.	dezembro/2024	dezembro/2024	STI / ASPLAN
PTE-19	Art. 18, § 1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC	1. Estabelecer um processo de avaliação contínua das pesquisas de satisfação visando ao aperfeiçoamento dos serviços.	novembro/2023	dezembro/2024	STI / ASPLAN
				2. Avaliar processos de trabalho relacionados ao atendimento ao cidadão visando sua simplificação e otimização.	novembro/2023	dezembro/2024	STI / ASPLAN
PTE-20	Art. 25	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolver ações de valorização e reconhecimento dos servidores da área de TIC	1. Elaborar plano de sucessão, identificando e desenvolvendo potenciais líderes e sucessores	fevereiro/2024	dezembro/2024	COGEP
PTE-21	Art. 25	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolver ações de valorização e reconhecimento dos servidores da área de TIC	1. Realizar a avaliação de clima na TI 2. Criar programa de incentivo ao Registro de Elogios Funcionais.	fevereiro/2024	dezembro/2024	COGEP/STI
PTE-22	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Promover a Gestão por Competências nas áreas de TIC	1. Elaborar, implantar e promover ciclo completo de gestão por competência na STI	janeiro/2024	dezembro/2024	COGEP
				2. Identificar lacunas individuais de competências técnicas a partir dos perfis com vistas a subsidiar a elaboração do PAC	janeiro/2024	dezembro/2024	COGEP
				3. Elaborar e publicar política de gestão de pessoas	janeiro/2024	dezembro/2024	COGEP
PTE-23	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de	1. Elaborar e implantar o Plano Anual de Capacitações de TIC em parceria com a área responsável pelas capacitações.	novembro/2023	abril/2024	COGEP/STI
				2. Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC.	novembro/2023	junho/2024	ASPGOVTI

		competências dos colaboradores	Capacitações de TIC	3. Na execução do PAC, avaliar a possibilidade de realizar parcerias com outros órgãos e acompanhar os processos de contratação, contribuindo para a celeridade da tramitação.	novembro/2023	junho/2024	COGEP/STI
PTE-24	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Atualiar o Plano de Transformação Digital da JE	1. Verificar ações do Grupo de Trabalho Nacional da JE e adequar o plano do TRE às ações do Plano da JE;	março/2024	julho/2024	STI / ASPLAN
				Promover ações para atendimento das iniciativas do Plano de Transformação Digital	março/2024	julho/2024	STI / ASPLAN